

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO 78.195**

PROJETO DE LEI 12.407, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de áreas públicas situadas no Jardim Novo Horizonte, para fomento comercial em empreendimento de interesse social por ela implantado.

**PARECER**

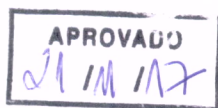
Para avaliar o mérito, na forma regimental, esta Comissão recebe proposta de iniciativa do sr. Prefeito, que nas suas razões bem assinala:

*“[a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS] terá o encargo de providenciar a regularização técnica e registral das áreas doadas e sua posterior comercialização para desenvolvimento do comércio local./(...) verificando-se a presença do interesse público uma vez que as famílias contempladas já estão residindo nos condomínios residenciais ali existentes e por esta razão necessitam de comércios no entorno.”*

Entre outros documentos hábeis, estimativas de impacto orçamentário-financeiro emitidas pela Prefeitura e pela FUMAS acompanham o projeto, que nesta Câmara Municipal recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica.

Em tal contexto e em relação ao que importa à alçada desta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 14-11-2017.



ANTONIO CARLOS ALBINO  
Albino  
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR